



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA**

PORTARIA Nº 93/2023 - DRG/ITQ/IFSP DE 27 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n. 2395, 08/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n. 3.903, de 04/11/2015, RESOLVE:

Art. 1º RECOMPOR a Comissão Própria de Avaliação (CPA) do IFSP – Campus Itaquaquecetuba, composta pelos membros abaixo, sob a presidência do primeiro:

MEMBROS	SEGMENTO/SETOR
Petrônio Cabral Ferreira	Docente - EBTT - Mecânica
Renan Luis Fragelli	Docente - EBTT - Engenharia Mecânica
Francisco de Oliveira	Docente - EBTT - Matemática
Joseberg Batista dos Anjos	Técnico Administrativo - CTI
Nathália Aparecida Soares da Cruz	Discente - Engenharia Mecânica

Art. 2º A Comissão tem a função de coordenar a Autoavaliação Institucional do IFSP, desde a elaboração do instrumento, passando pela sua implementação e pela sistematização dos resultados, até a redação do relatório final que por força de lei é enviado ao INEP/MEC todos os anos.

Art. 3º Os membros da comissão em questão, de acordo com a Resolução nº 107/2016, fazem jus a carga horária de 06 (seis) horas de atividades semanais.

Art. 4º O prazo de vigência desta portaria é até 30 de junho de 2024.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

AUMIR ANTUNES GRACIANO
DIRETOR GERAL
IFSP - Campus Itaquaquecetuba

Publicado no sítio institucional em 30 de junho de 2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aumir Antunes Graciano, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/ITQ**, em 27/06/2023 22:33:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 573261

Código de Autenticação: 62fc1bade6

